DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº. 281/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

Designação do Servidor ADILSON OLIVIO, Efetivo no Cargo de Motorista, Referência "D", para exercer suas funções junto a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I.

Data da Designação: Retroativos a 03 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº. 282/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA 161/2017".

Servidor: ADRIANO ALVES BARRETO

Cargo Efetivo: Mecânico – Referência "E"

Cargo Designado: Motorista – Referência "D"

Portaria Designação: 161/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº. 283/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

Designação do Servidor LUIZ ROBERTO VERZA, Efetivo no Cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, Referência "I", para exercer cumulativamente as funções relativas ao seu cargo com as funções de Motorista, junto ao Setor de Transportes Escolar afeto ao Pátio Municipal.

Data da Designação: 12 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº. 284/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Tipo: Em Gozo

Período Aquisitivo: 24.06.2016 a 23.06.2017

Período: 13.09.2018 a 02.10.2018 – 20 Dias

Servidor: SEBASTIÃO XAVIER DOURADO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Extrato de Termo Aditivo

Décimo Segundo Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato n.º 065/2015; Processo n.º 032/2015 – Concorrência nº 01/2015; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ; Contratada: K&G – CONSTRUTORA GARCIA LTDA - EPP, CNPJ (MF) nº 04.131.797/0001-17; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 065/2015, subscrito em 21 de julho de 2015, aditado posteriormente, cujo objeto é a contratação de empresa da área de construção civil para a execução de obras e serviços de engenharia com vistas à Construção de Creche, sito a Avenida Tabapuã, s/nº – Residencial das Paineiras – Tabapuã/SP, cuja execução será totalmente vinculada ao Convênio Processo nº 3908/2013, firmado com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação: Vigência: Prorrogação por mais 03(três) meses contados a partir de 24/08/2018, ocorrendo seu término em 23/11/2018; Classificação dos Recursos Orçamentários: 02.06 – Divisão de Educação Básica – Programação Orçamentária: 12.365.0008.1003 – Construção Escolar Creche e Pré Escola; Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Ficha: 122 - Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados; Data da assinatura: 23/08/2018, Maria Felicidade Peres Campos Arroyo – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Homologação / Adjudicação

Despacho da Prefeita em 12/09/2018
Processo de Licitação nº 069/2018 - Pregão Presencial nº 35/2018

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 069/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos – materiais permanentes – destinados ao Centro de Reabilitação Integrado e Unidade Básica de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da União, respectivamente através das Propostas nº. 45128816000/1140-01 e 11855.355000/1150-02, celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, em favor das empresas: CIRURGICA VITORIA COM. DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ. nº 07.700.245/0001-70, vencedora do item 4, no valor de R$ 430,13 (quatrocentos e trinta reais e treze centavos); MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA, inscrita no CNPJ. nº 03.964.598/0001-27, vencedora dos itens 1, 2 e 3, no valor de R$ 10.959,60 (dez mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) e MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 71.769.673/0001-59, vencedora do item 5, no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R$ 12.009,73 (doze mil nove reais e setenta e três centavos), conforme consta na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura do Contrato e notificando para que faça a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias corridos a contar desta data. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 12 de setembro de 2018- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE